

# PAINEL DO LEITOR

A seção recebe mensagens por e-mail ([leitor@uol.com.br](mailto:leitor@uol.com.br)), fax (0/xx/11/3223-1644) e correio (al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900). A Folha se reserva o direito de publicar trechos.

## Crianças

A propósito da pergunta “Crianças devem ser levadas compulsoriamente para abrigos?” (“Tendências/Debates”, ontem), creio que sim.

Falta às crianças em situação de risco cuidados que não tiveram dos pais e não estão tendo dos órgãos governamentais, que ficam com firulas, enquanto elas se prostituem ou se drogam nas ruas. Revisem o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) já!

**MARTA CRISTINA TARGON DE OLIVEIRA**  
(São Vicente, SP)

★

Diferentemente do que julga a procuradora do Estado e presidente da Fundação Casa, Berenice Giannella, em seu artigo “Acolher ou incriminar?” (“Tendências/Debates”, ontem), já está há muito decretada a falência dos órgãos de prevenção, fiscalização e segurança em todas as partes do território nacional.

Daí não ser determinante, a médio prazo, a internação ou não de menores infratores e/ou drogados. Resta então as questões, de longo prazo, da paternidade responsável e da educação de qualidade. É a velha tese dos humanistas de combater os efeitos diferenciados sem olhar as causas específicas.

**ROBERTO CASTRO** (São Paulo, SP)

★

Concordo plenamente com os argumentos expostos no artigo “A criança não pode esperar”, de Roberto Delmanto Junior e Theresza Cavalcanti Samaja (“Tendências/Debates”, ontem), entendendo que traduzem o que ocorre lamentavelmente em nosso país. Enquanto nossos parlamentares desperdiçam o tempo que bancamos em projetos nem sempre importantes, relegam a um plano bem secundário projetos de interesse, como os que se relacionam às crianças e aos jovens em situação de risco.

**ÁLVARO RAMOS** (São Paulo, SP)